



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9265 Disponibilização: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 Publicação: Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 133/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000113157-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: R A DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.689.178/0001-40.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização em imóveis do TJ-PI, conforme solicitação da Superintendência de Engenharia e Arquitetura constante no Memorando Nº 4159/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2855650).

DO VALOR: R\$ 11.295,26 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), referentes ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **20.0.000044199-7**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 79/2020 (2859585); Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 111/2021 (2868046).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente , em 25/11/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ARAUJO DE MELO, Usuário Externo , em 26/11/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2873402 e o código CRC 2DDDF347 .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº:21.0.000076671-0

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Município de Milton Brandão - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE

CNPJ Nº: 01.612.590/0001-76

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Milton Brandão**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 2940/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 12 de novembro de 2021

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Seleção Pública de formação de Cadastro de Reserva para as funções de Juiz Leigo e de Conciliadores para o Poder Judiciário do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7150/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1. do Edital Nº 181/2021 - PJPI/EJUD-PI17, delegando a condução das etapas da Seleção Pública à EJUD/TJPI;

CONSIDERANDO a necessidade de colaboradores para atuarem na Seleção Pública de Juizes Leigos e Conciliadores,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os colaboradores abaixo relacionados para atuarem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública:

ASSISTENTE DE EVENTO - ATIVIDADE BÁSICA - MOTORISTA
Paulo Martins Ribeiro Neto
Raiflan Tote de Moraes
Edimar Araújo da Silva
Paulo César Nascimento
Joselito Pimentel de Moraes